



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº. 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Aprova “ad referendum” do Plenário a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2011, do Conselho Federal de Biomedicina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº. 7.017 de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº. 88.439/83, de 28 de junho de 1983, Resolve:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” do Plenário a 1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2011, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM

1ª Reformulação Orçamentária - Exercício de 2011

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.759.000,00	1.729.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
TOTAL	1.759.000,00	1.759.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**  
Presidente do CFBM

**DR. SÉRGIO ANTONIO MACHADO**  
SECRETÁRIO GERAL

(PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO 1 – PÁGINA 167 EM 23/12/2011)